



Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA / ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.- 03.015.580/0001-89

INDICAÇÃO N. 11 de 03 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES NOBRES VEREADORES

Nós, Carlos Eduardo de Almeida Oliveira Santos, Marcio Cesar da Silva e Viviane Campos de Morais, vereadores em exercício junto a Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, dentro das formalidades regimentais, viemos pelo presente indicar ao Prefeito Municipal, Senhor Julio Cesar do Amaral, que seja realizada a implantação de uma lombada, e demarcação de proibição de estacionamento em um sentido de tráfego na Rua Jesuíno de Camargo, na zona em que se situa a Igreja Assembleia de Deus, Ministério de Belém.

JUSTIFICATIVA

Trazemos essa questão ao vosso conhecimento, e solicitamos a tomada de medidas com o intuito de proporcionar maior segurança a todos os usuários da mencionada rua, em razão do grande número de fiéis recebidos por essa igreja durante sua programação, casos em que há carros estacionados em ambos os sentidos da rua, e a circulação de muitos pedestres.

Com isso, a área de trânsito para os veículos é diminuída, situações em que se forma um corredor insuficiente para o trânsito simultâneo em ambos os sentidos, nas quais caminhões e ônibus tem menor margem para manobras, assim, diminuindo a segurança de pedestres e demais veículos.

Apresento essa indicação ao Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis. A proposta ressalta o comprometimento com as necessidades da comunidade local e destaca a importância de intervenções que vem sendo feitas para melhorar a qualidade de vida e a segurança dos municípios.

Certo de contar com a sensibilidade de vossa excelência, para análise de nosso pedido e consequentemente atendimento, apresentamos-lhe nossos votos de alta consideração e respeito.

Sala das Sessões em 03 de abril de 2.025.


Carlos Eduardo de Almeida
Oliveira Santos
Vereador


Marcio Cesar da Silva
Vereador


Viviane Campos de Morais
Vereadora